



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020 – PMCJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 150/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

SOLICITANTE: KELLI MARTINS

Em 08/11/2020 às 19h24min, a KELLI MARTINS, se manifestou solicitando esclarecimentos nos seguintes termos do edital, via e-mail:

Sr. Pregoeiro (a)

Referente aos itens relacionados abaixo, acreditamos que o valor de referência esteja completamente fora da realidade de mercado como podem verificar em dois orçamentos por um dos maiores fabricantes nacionais quando se trata de Filtro de Linha com DPS.

No item 59 pede-se 4 tomadas e logo em seguida fala-se em 5 tomadas? Portanto quantas tomadas seria o correto para o item

Os valores de referência constante no edital são para itens comum de mercado ou necessariamente precisará conter DPS nos Filtros??

Item - 59 01-05-2422

UN 332 Filtro de linha profissional 04 tomadas, dispositivo de proteção contra surto (Dps), modelo Bivolt, 5 tomadas para equipamentos, conector de 3 pinos (de acordo com a Norma ABNT NBR 14.136), tomadas de 10a, potência máxima de saída: 1.270w. 17,69 5.873,08

Item - 60 01-05-2423 UN 130

Filtro de linha profissional 08 tomadas, dispositivo de proteção contra surto (Dps), modelo Bivolt, 8 Tomadas para equipamentos, conector de 3 pinos (de acordo com a Norma Abnt Nbr 14.136), tomadas de 10a, potência máxima de saída: 1.270w. 23,90 3.107,00 E

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

O Pregoeiro presta o seguinte esclarecimento

Em resposta a solicitação de esclarecimentos apresentada pela KELLI MARTINS, informamos que:

Referente ao pedido de esclarecimentos referente ao item nº 59 em relação a quantidade de tomadas, cabe esclarecer que será aceito no mínimo 04 tomadas. Referente aos itens nº 59 e 60 em relação ao valor de referência dos mesmos, cabe esclarecer que serão aceitos itens comuns.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br




CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Assim, o Pregoeiro presta o esclarecimento solicitado pela solicitante, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes, sendo publicado nos mesmos meios inicialmente utilizados, na forma da Lei

Atenciosamente,

Campos de Júlio-MT, 11 de novembro de 2020


Marcelo José Batista dos Santos Lino
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 006/2018

CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO